

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2014
CRENCIAMENTO N° 002/2014

Município: Anhanguera

Órgão: Secretaria de Saúde

N.º do Contrato: 010/2014

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 31/03/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.anhanguera.go.gov.br, link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Tipo do Credor: Pessoa Física

Nome do Contratado: Neusmar Vaz de Santana

CNPJ/CPF do Contratado: 219.102.941-87

Modalidade de Licitação: Credenciamento – RN 78/94 TCM/GO e Lei n° 8.666/93

N° da Licitação: 002/2014

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Manutenção da Sec. de Saúde e Saneamento Básico - 10.301.2023.2.045.339034

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de 06 de Janeiro de 2.017, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2014 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E O SR.º NEUSMAR VAZ DE SANTANA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otelo Del Fávero, inscrito no CNOJ (MF) sob nº 11.795.359/0001-19, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora **ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**, brasileira casada, secretária municipal, portadora do RG nº 2239340, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 534.054.981-04, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e do outro lado O Sr. **NEUSMAR VAZ DE SANTANA – CPF. 219.102.941-87**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CRO-GO sob o número 2023, portador do RG número 538.352 – SSP/GO e no CPF sob nº 219.102.941-87, residente e domiciliado a Rua José Alves Porto, número 76, Setor Central, Município de Goiandira-GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2.014, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 010/2014, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2014 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR GLOBAL DE R\$ 18,600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pagos até o dia 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - 10.301.2023.2.045.339036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo

61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

RSM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANHANGUERA
ROSEMARY SILVA DE MESQUITA
CONTRATANTE

NEUSMAR VAZ DE SANTANA
CONTRATADO

Dr. Neusmar Vaz de Santana
Odontólogo
CRC: 3023

TESTEMUNHAS:

1. *Paula Aparecida Pereira*

Nome:

CPF: *000.389.891-31*

2. *LD Rosa*

Nome:

CPF: *612852771-04*